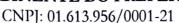


ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca GABINENTE DO PREFEITO





DECRETO Nº. 025/2021

Designa membros da Comissão de Gestão e Avaliação de Projetos da Lei Aldir Blanc.

A Prefeita Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, Marília Gonçalves de Oliveira, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de São Pedro da Água Branca, considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc, nº 14017/2020, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 10.464/2020 e Decreto Municipal nº 022/2021, de 14 de outubro de 2021.

Art. 1°. Ficam designados para compor a Comissão de Gestão e Avaliação de Projetos da Lei Aldir blanc os seguintes membros:

I - Representantes da Sociedade Civil:

Heide Balbino Sousa - CPF: 003.846.943-06

Josaias Silva da Cruz - CPF: 015.596.451-8

II – Representante do Poder Público Municipal:

Patrik Sousa Silva - CPF: 968.007.472-20

Joelbert Menezes Pereira – 775.404.842-68

III - Representante da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca:

Antônio Fernandes de Sousa – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Água Branca/MA, 04 de outubro de 2021.

MARILIA GONÇALVES DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL